

PORTARIA N.º
CRC-CE 85/2022

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o art. 17, da Resolução CRCCE nº 565/2011, que aprovou o REGULAMENTO DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS do CRCCE;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o funcionário **ANTÔNIO LAERTE ROCHA NETO** responda, em caráter de substituição temporária, pela **COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PESSOAL** do CRCCE, em razão de férias da funcionária, **FRANCISCA LIDIANE DA SILVA LIMA**, no período de **25 de abril a 09 de maio de 2022**.

PARÁGRAFO ÚNICO – O empregado substituto fará jus ao recebimento da gratificação de substituição, prevista no art. 17, da Resolução CRCCE nº 565/2011, que aprovou o PCCS do CRCCE;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 25 de abril de 2022.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza (CE), 19 de abril de 2022.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE